



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0461

segunda-feira, 3 de julho de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02 A 05:

PORTARIAS

PÁGINA 06:

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PÁGINA 07:

CERTIDÃO

PÁGINA 08:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PÁGINA 09:

ERRATA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 154, de 30 de junho de 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL DE ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a necessidade formação de comissão de elaboração e avaliação de processo seletivo simplificado 002/2023.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Nomear Comissão para elaboração e avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, composta pelos servidores:

- LUCIANA RUKALISK DA SILVA DUARTE
- VALDIRENE BERNARDES
- ALINE DOS SANTOS SILVA
- MIRLA SANDRA MÁSCHIO DE LIMA SOUZA
- FLAVIA GONZAGA DE FREITAS

ARTIGO 2º - A Comissão Fiscalizadora terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpra as determinações do Regulamento do Processo Seletivo Simplificado, estabelecida no Edital.

ARTIGO 3º - O Presidente da Comissão Fiscalizadora designada nesta Portaria será a Senhora **VALDIRENE BERNARDES**.

ARTIGO 4º - Os trabalhos dos funcionários pertencentes a esta Comissão não serão remuneradas, mas considerados serviços relevantes prestados ao município.

ARTIGO 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 30 de junho de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 155, de 30 de junho de 2023.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTAR AO SERVIDOR MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER: férias regulamentares aos seguintes servidores:

- MIRLA SANDRA MASCHIO DE LIMA SOUZA, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- CARLA CRISTIANE MORITA, 15 dias a partir de 17/07/2023 a 31/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- LUCIANA RUKALISK DA SILVA DUARTE, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2021/2022;
- APARECIDA DE FÁTIMA DOS S. CALABRESI, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- ELIZELMA DE OLIVEIRA CAMPOS, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- JOANA D'ARC BELATI PAGLIARINI, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2021/2022;
- JOSÉ ALVES DA SILVA NETO, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- MILIANE DOS SANTOS XAVIER, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- REGINA CÉLIA MARINO FARINACI, 15 dias a partir de 10/07/2023 a 24/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- ROSELY MARIA TIN, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2021/2022;
- SÔNIA TEODORO ANDREOLO, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- ANDREIA CRISTINA ROCHA DONEGAR, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- CLAUDIANE PRESENTE CANTÓIA, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- ELAINE AP. LOPES BATISTA, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- JAQUELINE MIRIAM DE SOUZA, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- JOÃO VITOR DE SOUZA CRUZ, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- MÁRCIA APARECIDA DE ASSIS, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- MARIANE TOGNOLI RODRIGUES, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

- NÁDIA AP. LEITE, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- NARA REGINA PRUDENCIO, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- REGIANI RODRIGUES DOS SANTOS, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- ROSÂNGELA LOPES DE SOUZA, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- ROSÂNGELA DE ANDRADE DUARTE, 15 dias a partir de 03/07/2022 a 17/07/2022, referente ao período de 2022/2023;
- ROSEMEIRE MEDINA MARINO, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- SILMARA LOPES COSTA LUCATO, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- LUCÉLIA DA SILVA, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- LUCILAINI ALVES DE LIMA CARVALHO, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- GLAUCIA ROBERTA PADIAR, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- UÉLICA ALVES DE BRITO DOS SANTOS, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- JUSSIARA SANTARELLI, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- VALDIRENE BERNARDES, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- ALINE DOS SANTOS SILVA, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- ÂNGELA MARIA DE CARVALHO SILVA, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2021/2022;
- ELISAMA GARCIA DOS SANTOS, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- ENI BARBOZA DE CARVALHO, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2021/2022;
- FRANCISCA DE OLIVEIRA DA SILVA GONÇALVES, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2021/2022;
- KEINA POLIANA PIVARRO DALMOLIN PAGLIARINI, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- LUCIANA PRADO MATHEUS, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- CLAUDIANE SERAFIM PORTO, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- MARILSA ALVES BRAGA GONÇALVES, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
- THAMIRES ALINE ROCHA DO LIVRAMENTO, 30 dias a partir de 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período de 2022/2023;
- FRANCINE SILVA OLIVEIRA SOUZA, 15 dias a partir de 18/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período de 2022/2023;

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

- JAQUELINE YOSHIDA COSTA**, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
-**GLEISE MARA TOGNOLI BASILIO**, 30 dias a partir de 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período de 2022/2023;
-**LIDIANE APARECIDA SCALLOSSI**, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2022/2023;
-**JOÃO SANCHES MARTINS JUNIOR**, 15 dias a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período de 2021/2022;
-**CASSIO VINICIUS SARAUA DE MIRANDA**, 30 dias a partir de 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período de 2022/2023;
-**ANTONIO SERGIO MARINO**, 15 dias a partir de 10/07/2023 a 24/07/2023, referente ao período de 2021/2022;
-**CARLOS ROBERTO DA SILVA**, 30 dias a partir de 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período de 2022/2023;
-**ANDERSON G. DO PRADO**, 30 dias a partir de 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período de 2022/2023;
-**MAURO BATISTA DE SOUZA**, 30 dias a partir de 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período de 2022/2023;
-**DANIEL BISCARO**, 15 dias a partir de 17/07/2023 a 31/07/2023, referente ao período de 2022/2023.
-**Artigo 2º**. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 30 de junho de 2023.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 530/2023
Licitação nº 051/2023
Edital nº 028/2023
Tomada de Preço nº 003/2023
Tipo: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal a **Tomada de Preço nº 003/2023**, para **contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para reforma do Centro Esportivo- (Campo de bocha e malha)**. Os envelopes documentação e propostas deverão ser protocolizados improrrogavelmente no setor de protocolo até às 09h00min do dia **24 de julho de 2023**, e serão abertos em ato público, na presença das licitantes e interessados no Setor de Licitação às 09h15min do mesmo dia. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município “www.guzolandia.sp.gov.br” ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br.

Guzolândia, 30 de junho de 2023.

Márcio Luís Cardoso
-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0461

segunda-feira, 3 de julho de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, e damos fé, a quem possa interessar, que a empresa Gomes & Mosquim Construtora e Empreendimentos Ltda-ME, no prazo legal, interpôs recurso em face da decisão da Comissão Permanente de Julgamento de Licitação, que a julgou inabilitada, ficando assim facultada a empresa Atopi Construtora Eireli-EPP, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, consoante § 3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, apresente em querendo, contrarrazões ao recurso da empresa Gomes & Mosquim Construtora e Empreendimentos Ltda-ME, a contar da data da publicação na Imprensa Oficial. Guzolândia, 30 de junho de 2023. Comissão Permanente de Julgamento de Licitação.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 115/2023,
LICITAÇÃO Nº 045/2023, EDITAL Nº 025/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
023/2023.**

**AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, PARA
SINALIZAÇÃO VIÁRIA.**

MÁRCIO LUIS CARDOSO, Prefeito Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Auriflamma, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 1.490, de 16 de abril de 2010 e Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações e de acordo com a ordem de classificação do julgamento da proposta efetuada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve:

H
O
M
O
L
O
G
A

R, o **Processo nº 115/2023, Licitação nº 045/2023, Edital nº 025/2023 do Pregão Presencial nº 023/2023**, por estar regular e formalmente em ordem para a empresa vencedora do certame, **SD Comercial Equipamentos Ltda-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.802.526/0001-60 e Inscrição Estadual 120.440.841.119, com sede na Rua Plácido Vieira, nº 65, Bairro Bela Vista, CEP: 06.070-410, no município de Osasco-SP, com o valor global de **R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)**.

Determino ao Setor de Licitação, que em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo Decreto Municipal nº 1.490, de 16 de abril de 2010, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunique a empresa vencedora do certame, cientifique o Setor de Finanças e Contabilidade, para as providências cabíveis e publique no lugar de costume o resultado da empresa vencedora.

Guzolândia, 30 de junho de 2023.

Márcio Luís Cardoso
-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

ERRATA

Na edição nº 0458 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guzolândia-SP no dia 27 de junho de 2023, onde se lê:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

RESUMO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Processo nº 1.075/2022, Licitação nº 042/2023, Edital nº 023/2023, Pregão Presencial nº 021/2023.

Abertos os envelopes Propostas e Documentação das empresas credenciadas e outrora habilitadas, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, analisando o Edital e as propostas de menor preço por item, sagraram-se vencedoras as empresas: Judite Bernardo de Oliveira 06168827854-ME, para o item 02, com o valor mensal de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), Academia Force Box Ltda-ME, para o item 03 com o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com o total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) e item 08 com o valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com o total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), Malaba Ltda-ME, para o item 04 com o valor mensal de R\$ 1.883,00 (um mil e oitocentos e oitenta e três reais), com o total de R\$ 22.596,00 (vinte e dois mil e quinhentos e noventa e seis reais) e item 05 com o valor mensal de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), com o total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), perfazendo um total de R\$ 49.596,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais), Antonio Alves Ferreira 46642485807-ME, para o item 06 com o valor mensal de R\$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 14.880,00 (quatorze mil e oitocentos e oitenta reais), Guilherme Veschi Neto-ME, para o item 07, com o valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). O item 07 foi deserto. Demais informações serão dadas aos interessados no Setor de Licitação, no horário normal de expediente. Guzolândia, 26 de junho de 2023. Renata Calabresi Augustinho-Pregoeira e Equipe de apoio.

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

RESUMO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Processo nº 1.075/2022, Licitação nº 042/2023, Edital nº 023/2023, Pregão Presencial nº 021/2023.

Abertos os envelopes Propostas e Documentação das empresas credenciadas e outrora habilitadas, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, analisando o Edital e as propostas de menor preço por item, sagraram-se vencedoras as empresas: Judite Bernardo de Oliveira 06168827854-ME, para o item 02, com o valor mensal de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), Academia Force Box Ltda-ME, para o item 03 com o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com o total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) e item 08 com o valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com o total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), Malaba Ltda-ME, para o item 04 com o valor mensal de R\$ 1.883,00 (um mil e oitocentos e oitenta e três reais), com o total de R\$ 22.596,00 (vinte e dois mil e quinhentos e noventa e seis reais) e item 05 com o valor mensal de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), com o total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), perfazendo um total de R\$ 49.596,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais), Antonio Alves Ferreira 46642485807-ME, para o item 06 com o valor mensal de R\$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 14.880,00 (quatorze mil e oitocentos e oitenta reais), Guilherme Veschi Neto-ME, para o item 07, com o valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). O item 01 foi deserto. Demais informações serão dadas aos interessados no Setor de Licitação, no horário normal de expediente. Guzolândia, 26 de junho de 2023. Renata Calabresi Augustinho-Pregoeira e Equipe de apoio.